

Rec. 3419/38.

(20-108/39)

UV/ZH.

SAAJ

VISTOS E RELATADOS em autos do recurso "ex-officio" interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovianos da Great Western de sua decisão Indeferindo o pedido de averbação de tempo de serviço formulado por Richard Halsey Bradford:

CONSIDERANDO que o recurso "ex-officio" só é cabível nos casos previstos no regulamento deste Conselho, aprovado pelo dec. n. 24.784, de 14 de julho de 1934, não podendo, na espécie, este Conselho se manifestar senão em caso de interposição de recurso voluntário, pelo interessado;

RESOLVE a 2a. Camara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer do recurso.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1939.

a) Luiz Augusto de Nogueira Monteiro Presidente
a) Edgard de Oliveira Lima Relator
Fui presente- a) Maternina Silveira Adj. do Pres. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 1915139